

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Pau D'arco – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:

- Proposta nº 36000665698202500, referente a Emenda Parlamentar nº 36920009, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial;

- Proposta nº 36000665659202500, referente a Emenda Parlamentar nº 36920010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao piso da Atenção Primária

- Proposta nº 3600066573202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43070001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao piso da Atenção Primária Atenção Primária;

- Proposta nº 36000665643202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43560001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao piso da Atenção Primária;

- Proposta nº 36000650879202500, referente a Emenda Parlamentar nº 22630001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento ao piso da Atenção Primária;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1214669

Resolução CIR Araguaia Nº 044 de 25 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Bannach – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:

- Proposta nº 36000662684202500, referente a Emenda Parlamentar nº 41820001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao custeio de Média e Alta Complexidade;

- Proposta nº 36000662604202500, referente a Emenda Parlamentar nº 44040008, no valor de R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais), para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1214689

Resolução CIR Araguaia Nº 045 de 25 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santana do Araguaia – PA,

- Proposta nº 63000661044202500, referente a Recurso de Programa, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais), para custeio da atenção especializada, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025;

- Proposta nº 12835008000125005, referente a Emenda Parlamentar nº 36920008, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1214690

Resolução CIR Araguaia Nº 046 de 25 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Água Azul do Norte – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:

- Proposta nº 36000652993202500, referente a Emenda Parlamentar nº 39370004, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde;

- Proposta nº 36000653880202500, referente a Emenda Parlamentar nº 39010004, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde;

- Proposta nº 36000653940202500, referente a Emenda Parlamentar nº 33280003, no valor de R\$ 637.993,00 (seiscentos e trinta e sete, noventa e nove e três reais), para custeio serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.